



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1015/2011

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento Senhora Mônica Bergamaschi, para que juntamente com a Secretaria Estadual da Fazenda, estude a possibilidade de conceder isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos agricultores familiares nas operações para atender aos programas de aquisição de alimentos destinados às entidades assistenciais e alimentação escolar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de outubro de 2011.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em louvável iniciativa o Governo de Minas Gerais está concedendo isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos agricultores familiares nas operações para atender aos programas de aquisição de alimentos a serem destinados às entidades assistenciais e alimentação escolar.

Considerando que a referida isenção tributária poderia ser aplicada aos agricultores familiares de nosso Estado que façam parte do referido programa.

Considerando ainda que essa isenção aos produtores nessas situações mostraria o reconhecimento do Estado, face à importância da agricultura familiar na geração de emprego, renda e na produção de alimento, além de seu papel para a contenção do êxodo rural.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento Senhora Mônica Bergamaschi, para que juntamente com a Secretaria Estadual da Fazenda, estude a possibilidade de conceder isenção em tela.